



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
03/06/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 018/2015
INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

BALANÇO GERAL

TC-E-017349/12- BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO BRAZ DO PIAUI**

Referências Processuais: Protocolo nº 17349/2012

Dados complementares: Continuação do julgamento iniciado na Sessão Ordinária nº 13, de 29/04/15, Decisão nº 169/15 (Peça 40)

PERIVALDO CAMPOS BRAGA - PREFEITURA

Advogado(s): Karina Siqueira Dias, OAB/PI nº 5125 (Peça 37, fl. 02)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade com aplicação de multa e ressarcimento.

PAULICÉIA CAMPOS BRAGA - FUNDEB

Advogado(s): Karina Siqueira Dias, OAB/PI nº 5125 (Peça 34, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa e ressarcimento.

ADILSON DA LUZ SILVA - FMS

Advogado(s): Karina Siqueira Dias, OAB/PI nº 5125 (Peça 35, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

JUÇARA PAES LANDIM BRAGA - FMAS

Advogado(s): Karina Siqueira Dias, OAB/PI nº 5125 (Peça 36, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

BRAULINO BRAGA DOS REIS – CÂMARA

Julgamento: Irregularidade com aplicação de multa e ressarcimento.

Com estas recomendações: Acrescenta-se comunicação ao Ministério Público Estadual para que acompanhe o efetivo ressarcimento ao erário do valor condenado em débito da Prefeitura Municipal e para as demais providências cabíveis.

CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 03 (três)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53076/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS- – EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **EMATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL**

Dados complementares: Protocolo nº 053225/2012

ROMUALDO MILITÃO DOS SANTOS - EMATER

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva - OAB/PI nº 6.544 (e outro) (Proc. Peça 18. fl. 09)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

REPRESENTAÇÃO

TC/004441/2013 - REPRESENTAÇÃO REF. À IRREGULARIDADES EM TESTE SELETIVO DAP.M. DE CAMPO MAIOR, – EXERCÍCIO/2013

Interessado(s): Cezário de Sousa Cavalcante Neto

Unidade Gestora: **P. M. DE CAMPO MAIOR**

Objeto: Verificar possíveis irregularidades no Edital de Teste Seletivo publicado pela PM de Campo Maior

Referências Processuais: Representante: Cezário de Sousa Cavalcante Neto - Promotor de Justiça de Campo Maior. Representado: Paulo César de Sousa Martins - Prefeito Municipal e José de Ribamar Carvalho - Sec. de Educação.

Julgamento: Improcedência. Com consequente arquivamento.

BALANÇO GERAL

TC-E-014934/12 - BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE PAJEU DO PIAUI**

Referências Processuais: Apensados: TC-E-049503/11. Denúncia. Objeto: possíveis irregularidades na prestação de serviços para limpeza pública Denunciante: Esmaragno de Sá Rodrigues - Vereador. Denunciado: Francisco Rodrigues Piauilino - Prefeito.

Dados complementares: TC-E-023618/12 - Denúncia. Objeto: possíveis irregularidades na execução da Reforma da Praça Maria Rodrigues. Denunciante: Esmaragno de Sá Rodrigues - Vereador. Denunciado: Francisco Rodrigues Piauilino - Prefeito.

FRANCISCO RODRIGUES PIAUILINO - PREFEITURA

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 12, fl. 08)

FRANCISCO RODRIGUES PIAUILINO - FUNDEB

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 12, fl. 08)

IONE DE SÁ PUALINO - FMS (GESTOR)

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 17, fl. 03)

JOSENAIDE DE SÁ PIAUILINO E SILVA - FMAS

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 18, fl. 02)

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS PIAUILINO - CÂMARA

Julgamento: Adiado para a sessão da segunda câmara do dia 17/06/15.

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 04 (quatro)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-029946/10 - EDITAL Nº 1/2010, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P. M. DE QUEIMADA NOVA.

Interessado(s): Celso Nunes Amorim

Unidade Gestora: **P. M. DE QUEIMADA NOVA**

Objeto: Análise do Edital de Concurso Público nº 01/2010 e dos atos de admissão decorrentes do mesmo

Dados complementares: Consulta deste processo (TC/29946/2010)

Advogado(s): Armando Ferraz Nunes - OAB/PI nº 14/77 (Peça 15, fl. 02)

Julgamento: Conversão do presente feito em diligência para notificação do prefeito Celso Nunes no prazo de 15 dias para que comprove a notificação da servidora Averlone Ramos de Macêdo, para que apresente contraditório e ampla defesa sobre sua admissão no cargo de professora. E ainda pelo registro dos demais atos de admissão.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/53057/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Dados complementares: Protocolo nº 053206/2012

FENELON MARTINS DA ROCHA NETO - COORDENADORIA

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 15, fl. 19)

Julgamento: Adiado para sessão da segunda câmara do dia 10/06/15.

TC/52925/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE MILTON BRANDAO**

Referências Processuais: Apensados: TC/002829/2014-Balanço Geral. TC-E-013806/2012 - Denúncia. Objeto: Irregularidades em Processo Licitatório na PM de Milton Brandão.

Denunciante: Mara Ruth P. C. Monteiro-Emp. Simples Informática. Denunciado: Francisco Evangelista Resende-Prefeito

Dados complementares: Protocolo nº 053074/2012

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE - PREFEITURA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 14, fl 14)

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS - FUNDEB

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 17, fl 03)

IRACI VASCONCELOS MENDES BARROSO - FMS

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 19, fl 03)

ANA CLÁUDIA DE ANDRADE RESENDE – FMAS De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 20, fl 03)

ANTÔNIA FRANCISCA GOMES SOARES – FMAS De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 21, fl 03)

ANA CLÁUDIA DE ANDRADE RESENDE – FMDCA De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 20, fl 03)

ANTÔNIA FRANCISCA GOMES SOARES – FMDCA De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 21, fl 03)

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE – FUNDO DE HABITAÇÃO-FMHIS

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 14, fl. 14)

ANA CLÁUDIA DE ANDRADE RESENDE - SEC. ASS. SOCIAL De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 20, fl 03) ;

ANTÔNIA FRANCISCA GOMES SOARES - SEC. ASS. SOCIAL De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 21, fl 03)

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS - SEC. DE EDUCAÇÃO

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 17, fl 03)

RAIMUNDO ALVES DE ANDRADE – CÂMARA

Julgamento: Adiado para sessão da segunda câmara do dia 10/06/15.

PENSÃO

TC/019412/2013 - PENSÃO POR MORTE

Interessado(s): **Maria de Jesus Ferreira Alves, Luzia Gomes Alves, Jucelia Gomes Alves, Adriana de Fátima Gomes Alves e Sebastião Gomes Alves**

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA DE LUIS CORREIA

Julgamento: Registro do ato concessório.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 12 (doze)

BALANÇO GERAL

TC-E-014928/12 - BALANÇO GERAL - EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: **P. M. DE NOVO SANTO ANTONIO**

Referências Processuais: Apensado - Representação: TC/32703/11. Objeto: Supostas irregularidades na PM de Novo Santo Antonio. Representantes: William P. de O. Cabral, José D. de Oliveira, Manoel G. Fernandes e Antonia da Cruz Santos - Vereadores.

Representados: Clóvis Vieira de S. Melo - Pref., Francisco de O Neto-FMS e Edeleuza R Melo-FMAS.

Dados complementares: Protocolo nº 14928/2012

CLOVIS VIEIRA DA SILVA MELO - PREFEITURA

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. peça 16, fl. 01)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa com imputação de débito.

ILDOMAR SOARES CRUZ - FUNDEB

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. peça 16, fl. 02)

Julgamento: Regularidade.

FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - FMS De: 01/01/11 à 10/10/11

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. peça 17, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

BERTO MIGUEL DO NASCIMENTO – FMS De: 11/10/11 à 31/10/11

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. peça 18, fl. 02)

Julgamento: Regularidade.

EDILEUSA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - FMS

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Proc. peça 19, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas sem aplicação de multa.

WILLIAM PESSOA DE OLIVEIRA CABRAL - CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-025626/10 - EDITAL Nº 001/2010, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUÍ. Processo físico.

Interessado(s): Antonio Nonato de Andrade Filho e Antonio José de Oliveira

Unidade Gestora: **P. M. DE JUAZEIRO DO PIAUI**

Objeto: Análise do Edital nº 001 da P.M. de Juazeiro do Piauí

Referências Processuais: Protocolo nº 25626/2010

Dados complementares: Responsáveis: Antonio Nonato de Andrade Filho - ex-Prefeito e Antonio José de Oliveira - Prefeito.

Advogado(s): Luis Vitor Sousa dos Santos OAB Nº 12002/PI e outros (fl. 146,

Subestabelecimento. Para Antonio José de Oliveira)

Julgamento: Converter em diligência.

APOSENTADORIA

TC/02261/2013 - APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS

Interessado(s): **Benedita Maria Barros Araújo Lima**

Unidade Gestora: PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Referências Processuais: Protocolo: 000434/2013

Julgamento: Não Resgistro.

DENUNCIA

TC-E-050532/12 - IRREGULARIDADE COMETIDAS PELA P.M DE SÃO PEDRO – EXERCÍCIO/2010

Interessado(s): **Banco Rural**

Unidade Gestora: PARTICULAR

Objeto: Supostas irregularidades na Administração Municipal de São Pedro do Piauí

Referências Processuais: Denunciante: Banco Rural. Denunciado: Matias Araújo da Silva - Ex-Prefeito.

Advogado(s): Arianne Cesar Ribeiro OAB/PI nº 6584 (Procuração fls. 05 - Banco Rural)

Julgamento: Procedência da denuncia e aplicação de multa.

TC/017903/2014 - DENUNCIA REF. À IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, – EXERCÍCIO/2014 - ENCAMINHADA VIA OUVIDORIA (CÓPIA DO PROCESSO TC/017300/2014)

Interessado(s): Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Unidade Gestora: **P. M. DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI**

Objeto: Supostas irregularidades na gestão dos recursos do FUNDEB e Fundo próprio

Referências Processuais: Denunciante: Tribunal de Contas do Estado - Via Ouvidoria.

Denunciado: Raislan Farias dos Santos-Pref. Municipal de PM de Passagem Franca

Advogado(s): Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Proc. Peça 08, fls. 07.)

Julgamento: Adiado para sessão da segunda câmara do dia 17/06/15.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/02300/2013 - TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

Interessado(s): **Antônio José da Silva**

Unidade Gestora: PARTICULAR

Referências Processuais: Protocolo nº 001293/2013

Julgamento: Converter o julgamento em diligência.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/053315/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **AVEP-UNIÃO DAS CÂMARAS DO ESTADO DO PIAUI**

Referências Processuais: Processo apensado: TC/03657/2013 - Balanço Geral.

RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Peça 09, fl. 12)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

TC/52800/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE ALTO LONGA**

Referências Processuais: Apensados: TC/03522/2013 - Balanço Geral. TC/48590/2012 - Representação. TC/48590/2012 - Representação. Objeto: *Inadimplência do convênio de*

Consignação em folha de pagamento dos servidores municipais. Representante: Raimundo Nonato A.do Nascimento - Gerente Caixa Econ. Federal. Representado: Flávio Campos Soares - Prefeito. Apreciada na sessão nº 032/14, de 15/10/14 (Peça 24). Advogado: Valber de Assunção Melo OAB/PI nº 1934/89 (Peça 15, fl. 02)

Dados complementares: Protocolo nº 052949/2012.

FLÁVIO CAMPOS SOARES - PREFEITURA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 15, fl. 08)

OZILEIDE ALVES DA SILVA SOARES - FUNDEB

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 20, fl. 03)

LUCIANE LEAL SOUSA - FMS

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 22, fl. 04)

MARIA DO SOCORRO SOUSA CAMPOS SOARES - FMAS

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 23, fl. 03)

LUCIANE LEAL SOUSA - HOSPITAL

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 22, fl. 04)

HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE AREA LEÃO COSTA - CÂMARA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 24, fl. 04)

Julgamento: Adiado para a sessão da segunda câmara do dia 17/06/15.

DENUNCIA

TC/02443/2013 - DENÚNCIA REF. À IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, – EXERCÍCIO/2013

Interessado(s): Evandro de Sousa Leite, Miguel Bruno A. de Sá, Paulo Adriano D.

Rodrigues e Rdo Nonato A. Pereira

Unidade Gestora: **P. M. DE PEDRO LAURENTINO**

Objeto: Supostas irregularidades na administração da PM de Pedro Laurentino/2013

Referências Processuais: Denunciantes: Evandro de Sousa Leite, Miguel Bruno Arcanjo de Sá, Paulo Adriano Dias Rodrigues e Raimundo Nonato A. Pereira - Vereadores.

Denunciado: Hernande José de Sá Rodrigues - Pref. Municipal

Dados complementares: Protocolo nº 005034/2013

Advogado(s): Antonio José Viana Gomes OAB-PI 3.530 (Peça 12, fl. 05)

Julgamento: Improcedência e apensamento as contas 2013.

TC/016557/2014 - DENÚNCIA REF. À IRREGULARIDADES NA SEMA, 2014

Interessado(s): Gustavo Macêdo Costa - Construtora Caxé

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA**

Objeto: Possíveis irregularidades no Edital de Licitação – Concorrência nº 18/2014

Referências Processuais: Denunciante: Gustavo Macêdo Costa - Construtora Caxé

Serviços e Construções. Denunciado: Charles Max Pessoa Marques da Rocha -
Secretaria Municipal de Administração -SEMA - PM Teresina/PI
Advogado(s): Geraldo Souza Cândia Neto OAB/PI nº12.268 (Peça 14, fl. 02)

Julgamento: Arquivamento e pela emissão de recomendação à Administração municipal para que considere nas Planilhas Orçamentárias de seus próximos Editais os seguintes custos: a) custos com a Administração local da obra; b) custo com os Encargos Complementares e Encargos Sociais.

REPRESENTAÇÃO

TC-E-048602/12 - DÉBITO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA P.M. DE MADEIRO – EXERCÍCIO/2012

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Unidade Gestora: **P. M. DE MADEIRO**

Objeto: Possíveis irregularidades em convênio da Caixa Econômica Federal e PM de Madeiro

Referências Processuais: Representante: Tribunal de Contas do Estado. Representado: Valdemir Silva Nunes - Prefeito Municipal

Dados complementares: Protocolo nº 48602/2012

Advogado(s): Armando Cesar de Carvalho Lages OAB/PI nº 1954/89 (Peça 04, fl. 03)

Julgamento: Improcedência e pelo apensamento da prestação de contas 2012 e encaminhamento da Representação à Divisão de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM, para ser analisada junto à prestação de contas da Prefeitura de Madeiro-exercício 2012.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-024900/10 - EDITAL Nº 001/2010, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P. M. DE JOSÉ DE FREITAS

Interessado(s): Robert de Almendra Freitas e Ricardo Silva Camarço
Unidade Gestora: **P. M. DE JOSE DE FREITAS**

Objeto: Análise do Edital nº 001/2010 da PM de José de Freitas

Dados complementares: Protocolo nº 24900/10

Julgamento: Retirar o presente processo de pauta, para que o gestor Robert de Almendra Freitas junte aos autos os esclarecimentos ofertados na sessão de segunda câmara do dia 03/06/15. E ainda determina a notificação do atual gestor do município (prefeito 2015), para que no prazo de 30 dias manifeste-se sobre as falhas apontadas no parecer ministerial.

TOTAL DE PROCESSOS - 20 (vinte)

Segunda Câmara, Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28/05/2015.

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.